

Substituir este
arquivo
largura: 153 pixels
altura: 147 pixels

Credenciamento a Abertura e Julgamento**Processo:** 17/2022**Modalidade:** Pregão 12/2022**Razão Social:** 108 - RÁDIO INDEPENDÊNCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA ME**Credenciado:** Sim**Porte da Empresa:** ME (Micro Empresa)**Prioridade:** Não se enquadra

CNPJ: 75.207.951/0001-35

Endereço: AVENIDA BERTINO WARMILING, 1110

Bairro: CENTRO SALA 02

CEP: 85670-000

Cidade: SALTO DO LONTRA

UF: PR

Telefone: 9460 3538-1320

E-mail:

Representada por: ROBERTO MANFROI MARIA

CPF: 059.347.219-50

RG: 80634773

Telefone:

Email:

Assinatura: 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.063.477-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.063.477-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/09/2012

NOME: ROBERTO MANFROI MARIA

FLIAÇÃO: NERY MARIA
JAQUELINE MANFROI MARIA

NATURALIDADE: SALTO DO LONTRA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/12/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA-SALTO DO LONTRA/PR, DA SEDE
C.NASC=9729, LIVRO=18A, FOLHA=254V

CPE: 059.347.219-50

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR



Autenticação

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução do seu fiel original e prontamente apresentada neste cartório de Salto do Lontra.

05 JUL 2018

Salto do Lontra - PR

☐ Nércio A. Veroneze TITULAR ☐ Admir Veroneze SAC. DE OFÍCIO

Tabelião e Oficial de Protestos
COMARCA DE SALTO DO LONTRA - PR

[Handwritten signature]

SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
DA SOCIEDADE RADIO INDEPENDENCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA ME
CNPJ. Nº 75.207.951/0001-35

João Maria, brasileiro, casado por comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Nicolau Inácio s/nº., nesta cidade de Salto do Lontra, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 327.598 expedida pelo instituto de identificação do estado do Paraná e do CIC n.º 125.331.069-68 e **Onorino Maria**, brasileiro, casado por comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Nicolau Inácio nº. 763, nesta cidade de Salto do Lontra, Paraná, portador da Cédula de Identidade Rg. N.º 1.322.483-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CIC n.º 332.627.729-68, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome Comercial de **"Radio Independência de Salto do Lontra Ltda ME."**, na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, à Av. Nicolau Inácio nº 845, sala 2 Centro, CEP: 85.670-000, inscrita no CNPJ. nº. 75.207.951/0001-35, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41200252210 por despacho em sessão em 13 de Fevereiro de 1981 e subsequente alteração de Contrato Social arquivado sob o nº. 321.767 por despacho em sessão em 13 de Dezembro de 1984; n.º, 44516,5 em 12/11/1989; n.º, 56041,1, em 21/10/19993 e n.º 982654065, em 29/09/1998, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguinte:

Clausula Primeira:

Fica alterada a clausula 6.ª da 5.ª, alteração de Contrato Social, onde constava o endereço a Av. Nicolau Inácio 845, sala 2, nesta cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, passa a ser a Av. Bertino Warmling nº. 1110, Sala 02, centro, CEP 85670.000 – Salto do Lontra _ Paraná.

Parágrafo Primeiro: Em virtude da modificação a cláusula 6ª da 5.ª, alteração de Contrato social, passa a ter a seguinte redação: a sociedade terá sede e domiciliado na Av. Bertino Warmling, nº. 1110, Sala 02, centro, nesta cidade de Salto do Lontra Pr. CEP 85670.000, Estado do Paraná.

Clausula Segunda:

DA SAÍDA DE SÓCIO: O sócio João Maria, que possui na sociedade 17.500 (dezessete mil e quinhentos quotas) no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) inteiramente integralizados retira-se da sociedade, transferindo suas quotas, pelo valor nominal ao sócio, **Jaqueline Manfroi Maria**, brasileira, casada por comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliado, nesta cidade de Salto do Lontra, Pr., a Rua Princesa Izabel nº 241, portadora da Rg. 4.370.332-3, expedida pelo instituto de identificação do Paraná e do CPF. Nº 026.330.269-58, que ingressa pelo presente ato na sociedade.

Clausula Terceira:

O sócio retirante João Maria, dá ao sócio, ingressante, Jaqueline Manfroi Maria, plena e rasa quitação de quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômica-financeira, da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Clausula Quarta:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e **consolidar o contrato social**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Cam
Leo

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE
RADIO INDEPENDENCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA ME
CNPJ Nº. 75.207.951/0001-35**

FI 02

Jaqueline Manfroi Maria, brasileira, casada comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliado, nesta cidade de Salto do Lontra, Pr., a Rua Princesa Izabel nº 241, portadora da Rg. 4.370.332-3, expedida pelo instituto de identificação do Paraná e do CPF. Nº 026.330.269-58 e **Onorino Maria**, brasileiro, casado por comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Princesa Izabel nº.120, nesta cidade de Salto do Lontra, Paraná, portador da Cédula de Identidade Rg. N.º 1.322.483-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CIC n.º 332.627.729-68, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome Comercial de **"Radio Independência de Salto do Lontra Ltda ME."**, na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, à Av. Nicolau Inácio nº 845, sala 2 Centro, CEP: 85.670-000, inscrita no CNPJ.nº. 75.207.951/0001-35, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41200252210 por despacho em sessão em 13 de Fevereiro de 1981 e subsequente alteração de Contrato Social arquivado sob o nº. 321.767 por despacho em sessão em 13 de Dezembro de 1984; n.º, 44516,5 em 12/11/1989; n.º, 56041,1, em 21/10/1993 e n.º 982654065, em 29/09/1998, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girara sob o nome empresarial **"RADIO INDEPENDENCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA ME"** e terá sede e domicílio na Av. Bertino Warmling nº. 1110, sala 02, Centro, Salto do Lontra-PR, CEP 85670-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade terá por objeto atividade a instalação de estações de radiodifusão sonora, com finalidades educacionais e informativas civil e patrióticas, bem como a exploração de propagandas comerciais e atividades correlatas, mediante obtenção do Governo Federal de concessões ou permissões e licenças, tudo de acordo e dentro do limites permitidos pela legislação específica que regulamenta a matéria.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 1983 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	N.º	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
JAQUELINE MANFROI MARIA		17.500	17.500,00
ONORINO MARIA		7.500	7.500,00
TOTAL		25.000	25.000,00

CLÁUSULA SEXTA-

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA:

U DE I
Inês Z
Tabell
Sand
Es
Co
Salto

[Handwritten signatures and initials]

SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
DA SOCIEDADE RADIO INDEPENDENCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA ME
CNPJ. Nº 75.207.951/0001-35 **FI 03**

A administração da sociedade caberá a **Onorino Maria**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

§ 1.º- Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado sem outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:

O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras natas ou naturalizadas há mais de 10 anos ou pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País. Em qualquer caso, pelo menos setenta por cento do capital total e do capital votantes deverá pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos, que exercerão obrigatoriamente a gestão das atividades e estabelecerão o conteúdo da programação;

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:

O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos, de dois terços (2/3) de trabalhadores brasileiros;

CLAUSULA DECIMA SEXTA:

TASE
la Maria
signada
Lassa
ente
ca de
Lontra

[Handwritten signatures and initials]

SOCIEDADE LIMITADA
ALTERACAO CONTRATUAL Nº 05
DA SOCIEDADE RADIO INDEPENDENCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA ME
CNPJ. Nº 75.207.951/0001-35 **FL 04**

A responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

CLAUSULA DECIMA SETIMA:

As cotas representativas do capital social serão inalienáveis e inalienáveis a pessoas naturais ou jurídicas estrangeiras;

CLAUSULA DECIMA OITAVA:

A empresa não poderá efetuar alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes, na forma da lei.

CLÁUSULA NONA:

Fica eleito o foro de Salto do Lontra-Pr para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Salto do Lontra, Pr. 04 de Abril de 2007

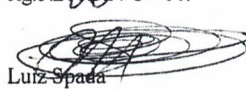

JOÃO MARIA

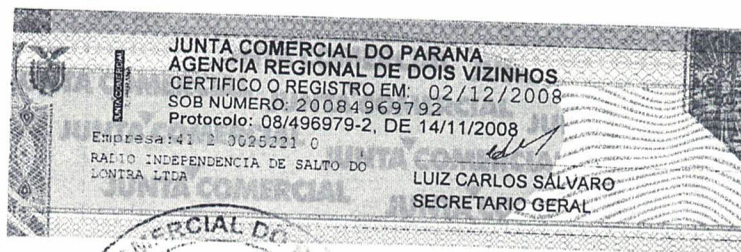

JAQUELINE MANFROI MARIA


ONORINO MARIA

Testemunhas


André Angelo Spada
Rg. 5211524-8 - Pr.


Luiz Spada
Rg. 1.426.691-PR











RADIO INDEPENDENCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA

CNPJ: 75.207.951/0001-35 IE: ISENTO
AV BERTINO WARMLING, N° 1110, SALA 02, CENTRO
CEP: 85.670 - 000 - SALTO DO LONTRA - PR.
e-mail: rid.comercial@gmail.com FONE: (46) 3538-1320

PROCURAÇÃO CREDENCIAMENTO

A RADIO INDEPENDENCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA, CNPJ n.º 75.207.951/0001-35, com sede à AV BERTINO WARMLING, N° 1110, SALA 02, CENTRO, CEP: 85.670 - 000 - SALTO DO LONTRA - PR, neste ato representada pelo(s) ONORINO MARIA, sócio administrador, carteira de identidade n° 322.483-8, CPF n° 332.627.729-68, brasileiro, casado, residente na Rua Princesa Izabel, n° 120, em Salto do Lontra-PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) ROBERTO MANFROI MARIA, carteira de identidade n° 8.063.477-3, CPF n° 059.347.219-50, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Pedro Paulo Koerich, N° 913 - Salto do Lontra- PR , a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, praticar os atos necessários para representar a outorgante em todas as licitações, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Salto do Lontra- PR, 10 de FEVEREIRO de 2022.

Firma
Reconhecida

ONORINO MARIA
CPF: 332.627.729-68
(Sócio/Gerente)

RADIO INDEPENDENCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA
CNPJ: 75.207.951/0001-35



Tabelionato de Notas e Protestos

Comarca de Salto do Lontra - Paraná

Rua Vereador Idanir Canello, n° 78, Centro,

Salto do Lontra - PR, telefone (46) 3538-1252

Selo N°: 1070XeEqtC9H9zNfEKLWMIJh

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de ONORINO MARIA 4312.

Dou fé.

SALTO DO LONTRA-PR 11 de Fevereiro de 2022.

Em Testemunha da Verdade

SANDRO LUIZ LASTA-Escrevente

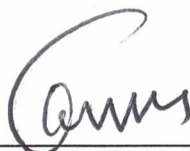
RADIO INDEPENDENCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA

CNPJ: 75.207.951/0001-35 IE: ISENTO
AV BERTINO WARMLING, N° 1110, SALA 02, CENTRO
CEP: 85.670 - 000 - SALTO DO LONTRA - PR.
e-mail: rid.comercial@gmail.com FONE: (46) 3538-1320

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PREGÃO N° 12/2022- TIPO PRESENCIAL

Através da presente, credenciamos o (a) Sr. ROBERTO MANFROI MARIA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 8.063.477-3 e CPF sob nº 059.347.219-50, a participar da licitação instaurada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, na modalidade PREGÃO nº 12/2022, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa RADIO INDEPENDENCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Salto do Lontra- PR, 10 de FEVEREIRO de 2022.



ONORINO MARIA
CPF: 332.627.729-68
(Sócio/Gerente)

RADIO INDEPENDENCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA
CNPJ: 75.207.951/0001-35



RADIO INDEPENDENCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA

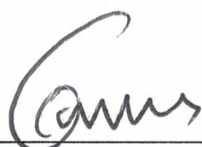
CNPJ: 75.207.951/0001-35 IE: ISENTO
AV BERTINO WARMLING, N° 1110, SALA 02, CENTRO
CEP: 85.670 - 000 - SALTO DO LONTRA - PR.
e-mail: rid.comercial@gmail.com FONE: (46) 3538-1320

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO PREGÃO N° 12/2022- TIPO PRESENCIAL

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO N°. 12/2022, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Salto do Lontra- PR, 10 de FEVEREIRO de 2022.



ONORINO MARIA
CPF: 332.627.729-68
(Sócio/Gerente)

RADIO INDEPENDENCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA
CNPJ: 75.207.951/0001-35



**RADIO INDEPENDENCIA DE SALTO DO
LONTRA LTDA**

CNPJ: 75.207.951/0001-35 IE: ISENTO
AV BERTINO WARMLING, Nº 1110, SALA 02, CENTRO
CEP: 85.670 - 000 - SALTO DO LONTRA – PR.
e-mail: rid.comercial@gmail.com _ FONE: (46) 3538-1320

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE
PREGÃO Nº 12/2022- TIPO PRESENCIAL**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa RADIO INDEPENDENCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA, CNPJ nº 75.207.951/0001-35 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 12/2022, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR

Salto do Lontra- PR, 10 de FEVEREIRO de 2022.



ONORINO MARIA
CPF: 332.627.729-68
(Sócio/Gerente)
RADIO INDEPENDENCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA
CNPJ: 75.207.951/0001-35





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RADIO INDEPENDENCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA - ME			Protocolo: PRC2210131760		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41200252210	CNPJ 75.207.951/0001-35	Data de Ato Constitutivo 13/02/1981	Início de Atividade 26/01/1981		
Endereço Completo Avenida BERTINO WARMLING, Nº 1110, SALA 02, CENTRO - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000					
Objeto Social radiodifusão					
Capital Social R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ONORINO MARIA	CPF/CNPJ 332.627.729-68	Participação no capital R\$ 7.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome JAQUELINE MANFROI MARIA	CPF/CNPJ 026.330.269-58	Participação no capital R\$ 17.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ONORINO MARIA	CPF 332.627.729-68	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 26/02/2018	Número 20180388436	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/02/2022, às 11:04:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5FEJQH12.



PRC2210131760



SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

[Handwritten signature]

RADIO INDEPENDENCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA

CNPJ: 75.207.951/0001-35 IE: ISENTO
AV BERTINO WARMLING, N° 1110, SALA 02, CENTRO
CEP: 85.670 - 000 - SALTO DO LONTRA - PR.
e-mail: rid.comercial@gmail.com FONE: (46) 3538-1320

PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO N° 12/2022- TIPO PRESENCIAL

LOTE	ITEM	QDE	UN	DESCRIÇÃO	PRESTADO R	UNIT	TOTAL
01	01	12	MÊS	Serviços de Radiodifusão para realização de divulgação dos atos e conteúdos institucionais em programa informativo do Município de Nova Esperança do Sudoeste, o programa deverá ter duração de 30 minutos semanais e ser transmitido em rádio FM. OBS: é indispensável que o alcance de transmissão englobe toda a extensão do Município de Nova Esperança do Sudoeste.	RADIO INDEPENDENCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00
	02	500	UN	Inserção de chamadas de radiodifusão para divulgação de atos oficiais do Município e demais comunicados de interesse público em rádio FM. OBS: é indispensável que o alcance de transmissão englobe toda a extensão do Município de Nova Esperança do Sudoeste.	RADIO INDEPENDENCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
VALOR TOTAL				R\$ 71.900,00			

VALOR TOTAL: R\$ 71.900,00 (SETENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS)

Declaramos que,

1) Nos preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas de transporte, os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.

2) O prazo de validade de nossa proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.

3) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. ONORINO MARIA, carteira de identidade nº 322.483-8, CPF nº 332.627.729-68, sócio administrador, residente na Rua Princesa Izabel, nº 120, em Salto do Lontra-PR, como responsável desta empresa.

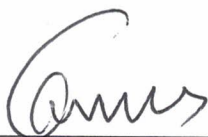
4) Caso consagremos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço do contrato, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa conta corrente nº 18.104-8, Agência nº 4342, do Banco SICOOB.

5) Os serviços serão executados conforme exigência do Termo de referência do edital.

6) Prazo de pagamento será até no máximo 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da nota fiscal, empenho e liberação por quem de direito.

7) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no pregão e seus anexos.

Salto do Lontra- PR, 10 de FEVEREIRO de 2022.



ONORINO MARIA
CPF: 332.627.729-68
(Sócio/Gerente)
RADIO INDEPENDENCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA
CNPJ: 75.207.951/0001-35





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.207.951/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/1981
NOME EMPRESARIAL RADIO INDEPENDENCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BERTINO WARMLING	NÚMERO 1110	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3538-1314
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2022 às 11:02:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RADIO INDEPENDENCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA**
CNPJ: **75.207.951/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:42:54 do dia 30/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2022.

Código de controle da certidão: **B148.57B2.C8C7.FA1D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026102176-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.207.951/0001-35**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA
CNPJ: 76.205.707/0001-04 ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda - Departamento de Tributação e Cadastro Técnico

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

CONTRIBUINTE: 14672

NOME.....: RADIO INDEPENDENCIA DE SALTO DO LONTRA L

CNPJ/CPF.....: 75.207.951/0001-35

ENDEREÇO.....: AV BERTINO WARMLING , 1110 -CENTRO

MUNICIPIO....: SALTO DO LONTRA PR

FINALIDADE...: Consulta de débito

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no Cadastro de Contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.saltodolontra.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 10/02/2022.

Válida até: 12/03/2022. ✓

Código/Ano da certidão.....: 247/2022

Código da certidão.....: 824784933824784

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Carimbo e Assinatura

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.207.951/0001-35

Razão Social: RADIO INDEPENDENCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA

Endereço: AV BERTINO WARMLING 1110 SALA 02 / CENTRO / SALTO DO LONTRA /
PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2022 a 05/03/2022

Certificação Número: 2022020401002311287642

Informação obtida em 10/02/2022 11:14:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADIO INDEPENDENCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.207.951/0001-35

Certidão n°: 5026613/2022

Expedição: 10/02/2022, às 11:15:59

Validade: 09/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RADIO INDEPENDENCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 75.207.951/0001-35, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Duas assinaturas manuais em tinta azul, uma maior e mais legível, e outra menor e mais cursiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SALTO DO LONTRA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: INSOLVÊNCIA, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

RADIO INDEPENDENCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA

CNPJ: 75.207.951/0001-35

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SALTO DO LONTRA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SALTO DO LONTRA, 11 de Fevereiro de 2022



Mario Cesar Mafra
Distribuidor

MARIO CESAR
MAFRA

Assinado de forma digital por MARIO CESAR
MAFRA
DN: email=distribuidor@stnet.com.br,
cn=MARIO CESAR MAFRA, o=SALTO DO
LONTRA, st=PR, c=BR
Dados: 2022.02.11 12:16:30 -03'00'

RADIO INDEPENDENCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA

CNPJ: 75.207.951/0001-35 IE: ISENTO
AV BERTINO WARMLING, N° 1110, SALA 02, CENTRO
CEP: 85.670 - 000 - SALTO DO LONTRA - PR.
e-mail: rid.comercial@gmail.com FONE: (46) 3538-1320

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PREGÃO N° 12/2022- TIPO PRESENCIAL

A empresa RADIO INDEPENDENCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA, CNPJ n.º 75.207.951/0001-35, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Salto do Lontra- PR, 10 de FEVEREIRO de 2022. ✓



ONORINO MARIA
CPF: 332.627.729-68
(Sócio/Gerente)
RADIO INDEPENDENCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA
CNPJ: 75.207.951/0001-35



RADIO INDEPENDENCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA

CNPJ: 75.207.951/0001-35 IE: ISENTO
AV BERTINO WARMLING, N° 1110, SALA 02, CENTRO
CEP: 85.670 - 000 - SALTO DO LONTRA - PR.
e-mail: rid.comercial@gmail.com FONE: (46) 3538-1320

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGA MENORES PREGÃO N° 12/2022- TIPO PRESENCIAL

A empresa RADIO INDEPENDENCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA, CNPJ n.º 75.207.951/0001-35, declara, sob as penas da lei, que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

Salto do Lontra- PR, 10 de FEVEREIRO de 2022. ✓



ONORINO MARIA
CPF: 332.627.729-68
(Sócio/Gerente)

RADIO INDEPENDENCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA
CNPJ: 75.207.951/0001-35



**RADIO INDEPENDENCIA DE SALTO DO
LONTRA LTDA**

CNPJ: 75.207.951/0001-35 IE: ISENTO
AV BERTINO WARMLING, N° 1110, SALA 02, CENTRO
CEP: 85.670 - 000 - SALTO DO LONTRA - PR.
e-mail: rid.comercial@gmail.com FONE: (46) 3538-1320

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
PREGÃO N° 12/2022- TIPO PRESENCIAL**

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Salto do Lontra- PR, 10 de FEVEREIRO de 2022. ✓



ONORINO MARIA
CPF: 332.627.729-68
(Sócio/Gerente)

RADIO INDEPENDENCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA
CNPJ: 75.207.951/0001-35



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA		Nº: 000031/2019-PR FLS: 001/001	
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO					
NOME/RAZÃO SOCIAL RADIO INDEPENDENCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA - CNPJ: 75.207.951/0001-35				Nº DA ENTIDADE 4485513	
Nº DA ESTAÇÃO 1008561948	SERVIÇO AUXILIAR RADIODIF.- TRANSMISS. DE PROGRAMAS	NAT. SERV. CV	LATITUDE 25S463800	LONGITUDE 53W183100	
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO AV. BERTINO WARMALING 1110		DISTRITO *****			
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA			UF PR
FREQUENCIA 949,125 MHz RX:***** ANTENA:ANTENA YAGI COM 9 ELEMENTOS TX: INDICATIVOCLASSED.EMISSOESPOTENCIA GANHOF/C¼POTELEVACPOLARIZAZIMUTALTURAALTITUDE VALIDADE R.F. *** TX 180KF3E-- 6,00 W 15,0 21 30,0 0,0 H 125,0 11,0 460,00 21/01/2022 XXXXXXXXXXXX					
IMPRESSA EM 01/07/2019					
APLICAÇÃO *****		Licenciada Em 10/06/2019	VÁLIDA ATÉ Vide Frequência	Celso Francisco Zemann Gerente Regional nos Estados do Paraná e Santa Catarina	

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA		Nº: 000032/2019-PR FLS: 001/001	
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO					
NOME/RAZÃO SOCIAL RADIO INDEPENDENCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA - CNPJ: 75.207.951/0001-35				Nº DA ENTIDADE 4485513	
Nº DA ESTAÇÃO 1008561956	SERVIÇO AUXILIAR RADIODIF.- TRANSMISS. DE PROGRAMAS	NAT. SERV. CV	LATITUDE 25S481000	LONGITUDE 53W163900	
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO LINHA NOVA SEÇÃO S/N		DISTRITO *****			
BAIRRO INTERIOR		MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA			UF PR
FREQUENCIA ***** RX:949,125 MHz ANTENA:ANTENA YAGI COM 9 ELEMENTOS TX: INDICATIVOCLASSED.EMISSOESPOTENCIA GANHOF/C¼POTELEVACPOLARIZAZIMUTALTURAALTITUDE VALIDADE R.F. *** FR 180KF3E-- ***** 15,0 21 30,0 0,0 H 305,0 20,0 605,00 21/01/2022 XXXXXXXXXXXX					
IMPRESSA EM 01/07/2019					
APLICAÇÃO *****		Licenciada Em 10/06/2019	VÁLIDA ATÉ Vide Frequência	Celso Francisco Zemann Gerente Regional nos Estados do Paraná e Santa Catarina	



NOME/RAZÃO SOCIAL RADIO INDEPENDENCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA			CNPJ 75207951000135	
Nº DA ESTAÇÃO 700052623	SERVIÇO 230 Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	NAT. SERV.	LATITUDE 25° 48' 02.0" S	LONGITUDE 53° 16' 40.0" W
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO LINHA NOVA SEÇÃO			DISTRITO *****	
BAIRRO PR - 281			MUNICÍPIO Salto do Lontra	UF PR

LOCALIDADE PLANO BASICO:	Salto do Lontra	UF:	PR
MUNICÍPIO:	*****	CANAL:	208
LOCALIDADE:	89.5 MHz	COTA BASE DA TORRE:	599.6
FREQUENCIA:	C	NUMPROCESSO:	*****
CLASSE:	ZZC769		
INDICATIVO DA ESTAÇÃO:	RADIO INDEPENDENCIA DE SALTO D		
NOME FANTASIA:	Salto do Lontra	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE DA OUTORGA:		UF:	PR
ESTUDIO PRINCIPAL		COMPLEMENTO:	SALA 1
ENDEREÇO:	AV. BERTINO WARMLING		
MUNICÍPIO:	Salto do Lontra	BAIRRO:	*****
NUMERO:	1110	UF:	*****
ESTUDIO AUXILIAR		COMPLEMENTO:	*****
ENDEREÇO:	*****		
MUNICÍPIO:	*****	MODELO:	SP 1000 agile
NUMERO:	*****	POTÊNCIA:	0.15 kW
TRANSMISSOR PRINCIPAL			
FABRICANTE:	Auad Correa Equipamentos Eletr	MODELO:	*****
CÓDIGO:	002480300528	POTÊNCIA:	***** kW
TRANSMISSOR AUXILIAR			
FABRICANTE:	*****	MODELO:	RLPE-02
CÓDIGO:	*****	GANHO:	*****
ANTENA PRINCIPAL		ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:	170 graus
FABRICANTE:	Circular	BEAM TILT:	***** graus
POLARIZAÇÃO:	ANTENA OMNIDIRECIONAL DE DOIS		
DESCRIÇÃO:	30 m	MODELO:	*****
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:		GANHO:	*****
ANTENA AUXILIAR		ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:	***** graus
FABRICANTE:	*****	BEAM TILT:	***** graus
POLARIZAÇÃO:	*****		
DESCRIÇÃO:	***** m		
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:			
RDS			
Código PI:			



XXXXXXXXXX

IMPRESSO EM: 01/10/2019 09:18:44

APLICAÇÃO

Emitido Em
05/09/2019Esta licença pode ser validada em
<https://sistemas.anatel.gov.br/se/public/view/b/validate.php?token=Q2xhc3NMaWNlbmNhOjcyMDU5NWQ3MGJwNzBhMzhlOQ==>

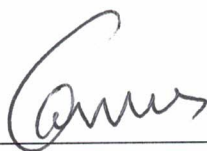
RADIO INDEPENDENCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA

CNPJ: 75.207.951/0001-35 IE: ISENTO
AV BERTINO WARMLING, N° 1110, SALA 02, CENTRO
CEP: 85.670 - 000 - SALTO DO LONTRA – PR.
e-mail: rid.comercial@gmail.com FONE: (46) 3538-1320

DECLARAÇÃO

A RADIO INDEPENDENCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA, CNPJ nº.75.207.951/0001-35, com sede na AV BERTINO WARMLING, N° 1110, SALA 02, CENTRO, CEP: 85.670 - 000 - SALTO DO LONTRA – PR, DECLARA que o alcance por intermédio de ondas de rádio, atinge todo o território do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, sem interrupção ou oscilação de sinal.

Salto do Lontra- PR, 10 de FEVEREIRO de 2022.



ONORINO MARIA
CPF: 332.627.729-68
(Sócio/Gerente)
RADIO INDEPENDENCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA
CNPJ: 75.207.951/0001-35



ROBERTO LANG
CPF: 345.668.309-00
CREA: 9.559D/PR
(Técnico Responsável))

